



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 007/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/03/2011.

Aprova Termo de Convênio nº 022/2010 celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 0885/2008-PRO;
considerando o Parecer nº 23/2011-PJU.
considerando o relato da professora Elena Melges.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 022/2010 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, bem como seu plano de trabalho, objetivando a execução do Curso de Especialização em Biotecnologia – Modalidade a distância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de março de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/03/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)